PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N° 04/22

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019 - PROCESSO TC 004923.989.18-8.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as contas do Executivo Municipal relativa ao exercício financeiro de 2.019 (dois mil e dezenove), aprovando-se o Parecer Favorável a aprovação das Contas, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 004923.989.18-8.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 14 de junho de 2022.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.

EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.

Câmara Municipal de Birigui - SF
PROTOCOLO GERAL 2275/2022
Data: 14/06/2022 - Horário: 20:39
Legislativo - PDL 4/2022

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Como é do conhecimento dos senhores vereadores, a Mesa Diretora desta Casa, através de sua presidência, distribuiu os autos principais do processo – TC 004923.989.18-8 aos membros deste Parlamento, concomitantemente encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para que ambas se manifestassem a respeito das Contas Municipais. Este dispositivo regimental foi observado por ambas as Comissões.

Trata-se de uma necessidade regimental; porquanto, a Câmara precisa decidir sobre as contas municipais sempre que submetidas ao seu crivo, sendo adequada a forma aventada, eis que de competência privativa do Legislativo e gera efeitos externos, tendo sido aprovado pela maioria de seus membros.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 14 de junho de 2022.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.

EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.